

PORTARIA Nº 705/2022, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre concessão da Licenca Maternidade à servidora aue especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 22083844-8;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Procurador Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer favorável do Secretário de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Licença Maternidade, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, à servidora LIANE PEIXOTO DA SILVA, inscrita no CPF sob no 097.294.514-86, portadora da Carteira de Identidade nº 8636695-SDS/PE, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/08/2022.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 05 de Setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima **Prefeito**

PREFEITURA DE SÃO JOÃO